

## COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

### Ata da 4ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de junho de 2026.

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, na Sala Irondi Pugliesi, da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, às 17h28, reuniram-se os seguintes membros desta Comissão, deputados: Thiago Bühner, Pedro Paulo Bazana, deputada Ana Júlia e a membro suplente deputada Cristina Silvestre. O Senhor Presidente, deputado Evandro Araújo, iniciou a **4ª Reunião Ordinária da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa com Deficiência, neste ano de 2026**, saudando a todos os presentes e, dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que foi aprovada sem observações. Na sequência, procedeu-se à deliberação da pauta e passando-se à apreciação do **Item I Projeto de Lei Nº 1109/2025**. De autoria da Deputada Cantora Mara Lima. Altera a alínea “e” do inciso II do art. 14-B da Lei nº 19.173, de 18 de outubro de 2017, que dispõe sobre a organização da política da criança e do adolescente no Estado do Paraná. O presidente passou a palavra à relatora deputada Cristina Silvestre, sendo que a deputada apresentou **parecer favorável**. O presidente então abriu para discussão e não havendo quem quisesse discutir abriu a votação sendo **aprovado o projeto por unanimidade**. O deputado Evandro Araújo passou ao **Item II) Projeto de Lei Nº 990/2025**, sendo este retirado de pauta por conta da ausência do relator. Na sequência passou-se ao **Item III) Projeto de Lei Nº 1103/2025**. De autoria da Deputada Mabel Canto. Dispõe sobre o direito das mães amamentarem seus filhos durante a realização de concursos públicos realizados pela administração pública direta e indireta do Estado do Paraná. O presidente passou a palavra ao relator, deputado Thiago Bühner, que exarou **parecer favorável**. Foi aberto para discussão e não havendo quem quisesse discutir abriu-se a votação sendo **aprovado o projeto por unanimidade**. Neste momento o deputado Evandro Araújo passou à apreciação do **Item IV) Projeto de Lei Nº 235/2026**. De autoria do Deputado Dr. Leônidas. Altera a Lei nº 21.964, de 30 de abril de 2024, que institui o Código Estadual da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, para incentivar a prática de esportes adaptados para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Estado do Paraná e dá outras providências. O presidente passou a palavra à relatora, deputada Ana Júlia, que apresentou **parecer favorável**. O presidente então abriu para discussão e não havendo quem quisesse discutir abriu a votação sendo **aprovado o projeto por unanimidade**. O presidente, deputado Evandro Araújo, agradeceu aos presentes e declarou encerrada a reunião. Assim se lavrou a Ata, que segue assinada pelo Presidente da Comissão, e por mim, Luciano Pereira dos Santos, que secretariei a reunião. Reunião encerrada às 17h43.

### Deputado Evandro Araújo

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa com Deficiência.